



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 551/25, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 340/SME/2025, datado de 17/10/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
ISABELLY CONCEIÇÃO SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7820-SME	29/09/2025
MARCO ANTÔNIO BELTRÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7837-SME	01/10/2025
VALDIRENE DA COSTA PINHEIRO	PROFESSOR I	10/7845-SME	02/10/2025
JOÃO MANOEL DA SILVA CONCEIÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7846-SME	01/10/2025
REGINA EMRICH	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2494-SME	01/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 462
EM 07/11/25
Athalia Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607